

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: Vanessa Sofia Cardoso Correia  
N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 6725876

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Membro do júri  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

#### 3. Observações

Concurso n.º 110021/2017 - Fomento de Agentes de Microbiologia p/º CHBM

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

HNSR, EPE  
BARREIRO  
N.º 18583  
Pasta n.º 635.0  
Data: 30/11/16  
Ass: TCU

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 29/11/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: RITA ISABEL MENDES TEIXEIRA PINTO

N.º Mecanográfico: 32795 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 10506537

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: \_\_\_\_\_

Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

HNSR, EPE  
N.º 18584  
Pasta n.º 635-0  
Data: 30/11/16  
Ass: EL

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 19/11/2016 Assinatura: Rita Teixeira Pinto

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Josita Fátima Rodrigues Vasconcelos e Cairus Calado  
N.º Mecanográfico: 32436 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 5399011

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: \_\_\_\_\_  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 31 / 10 / 2016 Assinatura: Josita Fátima R. Vasconcelos e Cairus Calado

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: MARIA JOÃO PERES FERNISIN RAMOS  
N.º Mecanográfico: 31045 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 5330127

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: \_\_\_\_\_  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 3. Observações

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

HNSR, EPE  
N.º 18586  
Pasta n.º 635.0  
Data: 30/11/16  
Ass: [assinatura]

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 21/10/2016 Assinatura: Maria João Peres Fernisín Ramos

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Vanessa Sofia Cardoso Lourenço  
N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 20725876

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Membro de júri  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

AD n.º 40038/2017 - Atribuições de Magistas para o ano de 2017 (posições desertas)

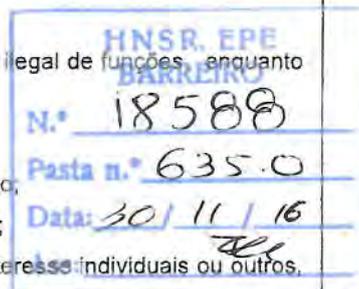
**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 11/11/2016 Assinatura: [Signature]

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: Vanessa Sofia Cardoso Lameira

N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 10725876

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Membro do júri

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

#### 3. Observações

AD n.º 40039/2017 - Aquisição de contratos de qualidade externa P/ 2017

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

MNSR, EPE  
BARREIRO  
N.º 10587  
Pasta n.º 635.0  
Data: 30/11/16  
Ass: BLI

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 21/11/2016 Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Joana Maria Bacalau Rodrigues Macanero Silva  
N.º Mecanográfico: 30665 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 2202699

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de concurso para o ano de 2017  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM Ano: 2016

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação legal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção

**HNSR. EPE  
BARREIRO**  
N.º 12589  
Pasta n.º 6350  
Data: 30/11/16  
Ass: BCI

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data 28/10/2016 Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome Isabel Maria Candora Real Bento  
N.º Mecanográfico 33154 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 7575 760

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Trabalho concursal para o ano 2016  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM Ano: 2016

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM.
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação legal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- A não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística)

Data 28/10/2016 Assinatura: Isabel Real

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Carlos Henrique de Sá Pereira

N.º Mecanográfico: 31823 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 6962908

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Jurista do Encargado Vínculo 09/2017

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM

Ano: 2016

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção

**HNSR, EPE  
BARREIRO**  
N.º 18591  
Pasta n.º 6350  
Data: 30/11/16  
Ass: [Assinatura]

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 28/10/16

Assinatura: Carlos Henrique de Sá Pereira

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Rita Maria Silva de Almeida Gameiro

N.º Mecanográfico: 33285 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 5390717

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: JURI CONCURSOS ANO 2017

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM Ano: 2017

**3. Observações**

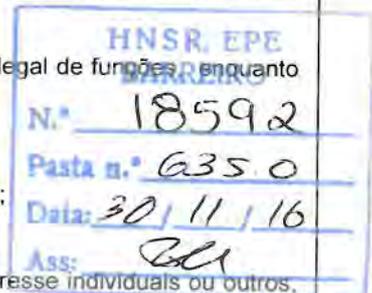
**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 26 / 10 / 2016 Assinatura: [Signature]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Vanessa Sofia Cardoso Pereira  
N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 10725816

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Membro do júri  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

Cl n.º 510011/2017 - Agendamento de reuniões de acionistas de trabalho para colaboradores CHBM

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

**HNSR, EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 18593  
Pasta n.º 635.0  
Data: 30/11/16  
Ass: [Assinatura]

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 20/10/2016 Assinatura: [Assinatura]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome Rosa Moina dos Santos Costa e Silva Ventura Soares  
N.º Mecanográfico 32503 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 9929875

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação Concurso Público n.º 510011/2017 - Aquisição de Serviços de  
Assistentes de Trabalho para os Colaboradores do CHBM EPE  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: 2016

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- A não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

HNSR, EPE  
BARREIRO  
N.º 18594  
Pasta n.º 635.0  
Data: 30/11/16  
Ass: \_\_\_\_\_

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data 26/10/2016 Assinatura: Rosa Moina dos Santos Costa e Silva Ventura Soares

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: Borja Alexandra Moura Pereira

N.º Mecanográfico: 31082 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 8494952

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Comisso Público N.º 510002/2017

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM Ano: 2016

#### 3. Observações

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

HNSR, EPE  
BARREIRO  
N.º 18595  
Pasta n.º 6350  
Data: 30/11/16  
Ass: [Assinatura]

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 19/10/2016 Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Silva, Ana Paula  
N.º Mecanográfico: 32169 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 9887605

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: IMI de concussões - 2017  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2016

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

HNSR. EPE  
BARREIRO  
N.º 18597  
Pasta n.º 6350  
Data: 30/11/16  
Ass: [Assinatura]

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 28/SET/2016 Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Mariana Sofia Cardoso Cunha  
N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 10725876

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Membro de júri  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

Cl. n.º 100015/2017 - Fomecimento de reagente para Imunohistoquímica

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 20/10/2016 Assinatura: 

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de carácter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 1.º)

 Nome DE LIO JOSE VELEZ FORTELA

 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 5050835
**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 2.º)

 Identificação da situação MEMBRO DE JURÍ DE PROCEDIMENTOS DE  
CONTRATAÇÃO PARA O ANO DE 2017

 Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CHRM - EPE

Duração da situação (início/fim) \_\_\_\_\_

**3. Observações**

<b>HNSR, EPE BARREIRO</b>	
N.º	<u>18627</u>
Pasta n.º	<u>635.0</u>
Data:	<u>30/11/16</u>
Ass:	<u>Ed</u>

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Paula Cristina Gomes Monteiro Jacinto  
N.º Mecanográfico: 30852 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 7504252

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

Ajute dentro N.º 45 0010/2017

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 06/12/2016 Assinatura: Paula Jacinto

**HNSR EPE  
BARREIRO**  
N.º 28900  
Pasta n.º Pessoal  
Data: 06/12/16  
Ass: [Assinatura]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Ava Sofia Lourenço de Oliveira Pinheiro  
N.º Mecanográfico: 32807 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 11712797

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juiz de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBIT, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 5 / 12 / 2016 Assinatura: Ava Sofia Lourenço de Oliveira Pinheiro

**HNSR, EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 18941  
Pasta n.º FES001  
Data: 07 / 12 / 16  
Ass: FEB

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: JURGE LAUREL DUARTE FERREIRA  
N.º Mecanográfico: 32778 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 8857176

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

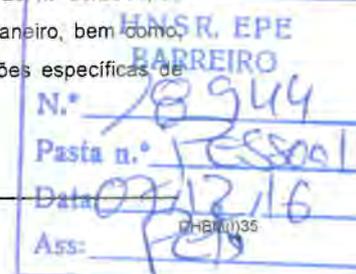
- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30 / 11 / 2016 Assinatura: [assinatura]



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Ms. Tamaralade M. Idvudo Pareje  
N.º Mecanográfico: 32707 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 24262 1865

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 6 / 12 / 2016 Assinatura: 

CHBM, EPE  
BARREIRO MONTIJO  
N.º 18540  
Pasta n.º 125001  
Data: 07 / 12 / 16  
Ass: 12/16

60770

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de carácter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro (artigo 1.º)**

 Nome Olga Paula Almeida Paques Lourenço

 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 08396513 0240
**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro (artigo 2.º)**

 Identificação da situação Ajuste Direto nº 110037/2017 - Forneci-  
mento de Bens - Material de Oftalmologia

 Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CHBM

Duração da situação (início/fim) \_\_\_\_\_

**3. Observações**

 HNSR, EPE  
BARREIRO

 N.º 28984  
 Pasta n.º Fiscal  
 Data: 07/17/16  
 Ass: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: André Luís de Almeida Barros

N.º Mecanográfico: 30505

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 02203568

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Cancer. Sua aquisição de imóveis e

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHB7 (CHS LONROTEGRA)

Ano: 2016

#### 3. Observações

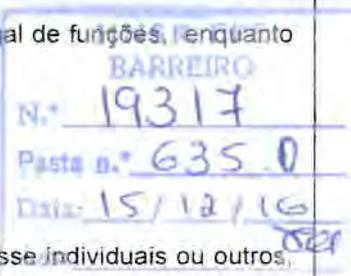
#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 15.12.2016

Assinatura: [Handwritten Signature]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Anabela Carocha Pinto

N.º Mecanográfico: 32316 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 8106891

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Júri de procedimento

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

Procedimento nº 4S0008/2017 - Serviço de aluguer de equipamentos de ventilação Binível

### 4. Declaração

Declaro que:

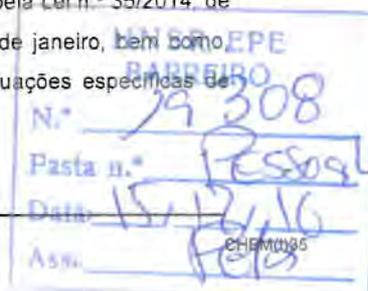
- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 10/12/16 Assinatura: Anabela Pinto



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Zelmaro Paulo Ivo Jesus Ribeiro Gabriel  
N.º Mecanográfico: 30729 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 4578899

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 25/11/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

CHBM EPE  
BARREIRO  
N.º 15307  
Parte n.º PESSOAL  
Data: 15/12/16  
Ass: PSA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: ALDA MARIA REBELO DA SILVA BATISTA MARRAS  
N.º Mecanográfico: 30924 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 054811686226

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: \_\_\_\_\_  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### 3. Observações

Esta declaração é válida para todos os procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços em que esteja envolvida, para o ano de 2017.

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 14/12/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

Alda Maria Rebelo da Silva Batista Marras

**CHBM EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 19306  
Pasta n.º 150001  
Data: 15/16/16  
Ass: FEI  
CHBM(1)35

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: André Luís de Almeida Barros

N.º Mecanográfico: 30505

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 02203568

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Cancer. Sua admissão de férias e

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHB7 LIS LONROTEGRA

Ano: 2016

### 3. Observações

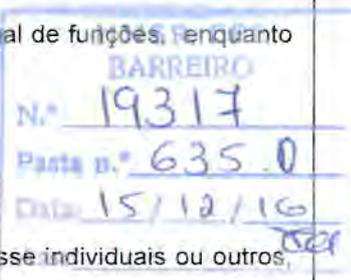
### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 15.12.2016

Assinatura: [Handwritten Signature]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Anabela Carocha Pinto

N.º Mecanográfico: 32316 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 8106891

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Júri de procedimento

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

Procedimento nº 4S0008/2017 - Serviço de aluguer de equipamentos de ventilação Binível

**4. Declaração**

Declaro que:

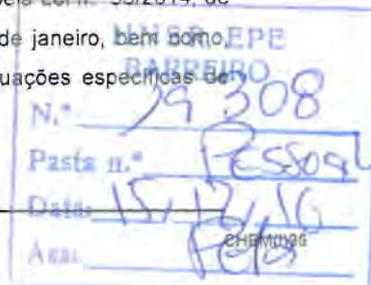
- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 10/12/16 Assinatura: Anabela Pinto



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: Zulmira Maria Ivoletus Zefreino Goulart  
N.º Mecanográfico: 30729 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 4578899

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

#### 3. Observações

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 25/11/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

CHBM EPE  
BARREIRO  
N.º 19307  
Posto n.º PESSOAL  
Data: 15/12/16  
Ass: PESSA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: ALDA MARIA REBELO DA SILVA BATISTA PARDINE  
N.º Mecanográfico: 30924 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 059311686226

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: \_\_\_\_\_  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**3. Observações**

Esta declaração é válida para todos os procedimentos de concurso de bens e ou serviços em que esteja nomeado, para o ano de 2017.

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 14/12/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

**HNSP EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 29306  
Pasta n.º 120001  
Data: 15/16/16  
Ass: FEI  
CHBM(135)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: André Luís de Almeida Barros

N.º Mecanográfico: 30505

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 02203568

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Cancer. Sua admissão de férias e

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHB7 LIS LONROEGR

Ano: 2016

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

BARREIRO  
N.º 19317  
Pasta n.º 635.0  
Data: 15/12/16  
TSP

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 15.12.2016

Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Anabela Carocha Pinto

N.º Mecanográfico: 32316 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 8106891

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Júri de procedimento

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

Procedimento nº 4S0008/2017 - Serviço de aluguer de equipamentos de ventilação Binível

**4. Declaração**

Declaro que:

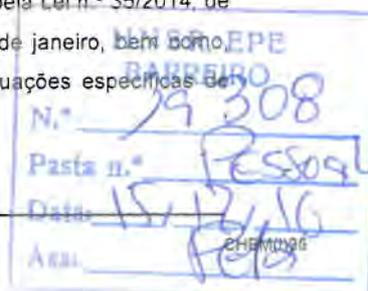
- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 10/12/16 Assinatura: Anabela Pinto



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Zulmira Maria Ivores Zefreino Gabriel  
N.º Mecanográfico: 30729 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 4578899

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 25 / 11 / 2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

CHBM EPE  
BARREIRO  
N.º 19307  
Posto n.º PESSOAL  
Data: 15/12/16  
Ass: PESSA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: ALDA MARIA REBELO DA SILVA BATISTA PARDINE  
N.º Mecanográfico: 30924 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 059311686226

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: \_\_\_\_\_  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**3. Observações**

Esta declaração é válida para todos os procedimentos de concurso de bens e ou serviços em que esteja nomeado, para o ano de 2017.

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 14/12/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

**HNSR EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 29306  
Pasta n.º 120001  
Data: 15/16/16  
Ass: FEI  
CHBM(135)

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: André Luís de Almeida Barros

N.º Mecanográfico: 30505

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 02203568

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Cancer. Sua aquisição de imóveis e

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHB7 (CHS LONROTEGRA)

Ano: 2016

#### 3. Observações

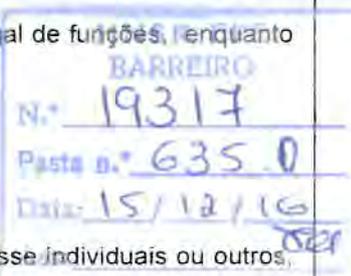
#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 15.12.2016

Assinatura: [Handwritten Signature]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Anabela Carocha Pinto

N.º Mecanográfico: 32316 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 8106891

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Júri de procedimento

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

Procedimento nº 4S0008/2017 - Serviço de aluguer de equipamentos de ventilação Binível

### 4. Declaração

Declaro que:

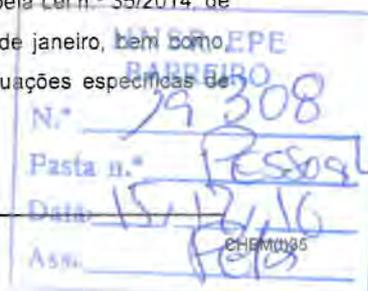
- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 10/12/16 Assinatura: Anabela Pinto



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: Zelmaro Paulo Ivo Jesus Rebelo Gabriel  
N.º Mecanográfico: 30729 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 4578899

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

#### 3. Observações

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 25/11/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

CHBM EPE  
BARREIRO  
N.º 15307  
Parte n.º PESSOAL  
Data: 15/12/16  
Ass: PSA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: ALDA MARIA REBELO DA SILVA BATISTA MARRAS  
N.º Mecanográfico: 30924 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 054311686226

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: \_\_\_\_\_  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### 3. Observações

Esta declaração é válida para todos os procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços em que esteja envolvida, para o ano de 2017.

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 14/12/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

Alda Maria Rebelo da Silva Batista Marras

**CHBM EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 19306  
Pasta n.º 150001  
Data: 15/16/16  
Ass: FEI  
CHBM(1)35

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Cláudia Isabel Pereira Cândida Lúcia Amorim  
N.º Mecanográfico: 32579 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 10726361

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

CHBM EPE  
BARREIRO MONTIJO  
N.º 19553  
Matr. n.º 635.0  
Data: 21/12/16  
101

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 21 / 12 / 16 Assinatura: Cláudia Lúcia

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: José M. VILCHEZ FRAGA  
N.º Mecanográfico: 32933 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 21264630-V

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

**HNSR EPE  
BARREIRO**  
N.º 19554  
Pasta n.º 635.0  
Data: 21/12/16

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 20/12/2016 Assinatura: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Vanessa Sofia Carolina Correia  
N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 107 25876

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

CP n.º 510014/2017 - fornecimento de serviços e de exames que foram realizados ao CHBM

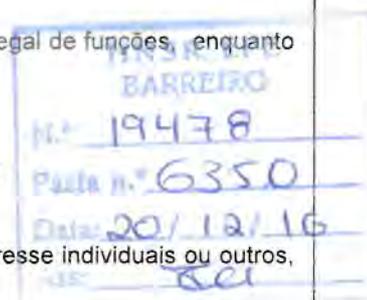
### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 20/12/2016 Assinatura: [Handwritten Signature]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Luís Miguel Bragança Gil Antunes  
N.º Mecanográfico: 30467 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 6230280

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

BARREIRO  
N.º 19552  
Pasta n.º 6350  
Data: 21/12/16  
Ass: [assinatura]

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 20/12/2016 Assinatura: Luís Antunes

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: João Manuel Oliveira Neves Granadeiro

N.º Mecanográfico: 30885 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 6007568

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Juri de Procedimentos

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

4CPS0002/2016 - Serviços de Telerradiologia

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

Processo n.º  
BARREIRO  
N.º 105  
Pasta n.º 635-0  
Data: 3 / 1 / 17  
Tel

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 17 / 11 / 2016 Assinatura: \_\_\_\_\_



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

#### 1. Identificação da pessoa

Nome: Maria Odete Pereira Brás Lucas  
N.º Mecanográfico: 61211 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 4856900

#### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri Concursos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM Ano: 2017

#### 3. Observações

#### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 5 / 12 / 2016 Assinatura: Odete Brás

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Paula Cristina Gomes Coutinho Fernandes  
N.º Mecanográfico: 30832 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 7504252

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Ajuste direto n.º 40033/2017  
Identificação do Estabelecimento do SNS: C.H.B.M., EPE Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

CHBM EPE  
BARREIRO  
N.º 136  
Pasta n.º 635.0  
Data: 4/1/17  
201

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 03/07/2017 Assinatura: Paula Fernandes

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Arabela Marques Carragosa  
N.º Mecanográfico: 30142 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 06281949

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: MEMBRO Juri Procedimentos 2017  
Identificação do Estabelecimento do SNS: \_\_\_\_\_ Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

**IMPRESSÃO**  
**BARREIRO**  
N.º 1413  
Pasta n.º 635.0  
Data: 24/1/17  
Ass: TCM AL

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 27/01/2017 Assinatura: Arabela Marques Carragosa

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Vanessa Sofia Cardoso Soares

N.º Mecanográfico: 32936 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 10725876

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Membro do júri

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, etc Ano: 2017

**3. Observações**

AD n.º 450091/2017 - fornecimento de serviços médicos ao CHBM, etc

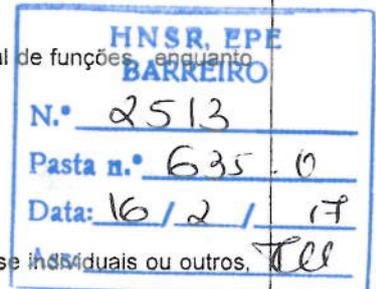
**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30/1/2016 Assinatura: [signature]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Fátima Filomena da Conceição Jorge  
N.º Mecanográfico: 31129 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: \_\_\_\_\_

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Fornecimento de Serviços Jurídicos ao CHBM, EPE  
Identificação do Estabelecimento do SNS: Centro Hospitalar Barreiro Montijo Ano: 2016

**3. Observações**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções de titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.

**HNSR, EPE**  
**BARREIRO**  
N.º 2520  
Pasta n.º 635.0  
Data: 16/2/16  
Ass: Tej

(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30 / 11 / 2016 Assinatura: F. Jorge

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Emelinda Luisa Pires Teixeira  
N.º Mecanográfico: 60240 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 6426104

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Membro de júri de concurso para o ano 2017  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, E.P.E Ano: 2016

**3. Observações**

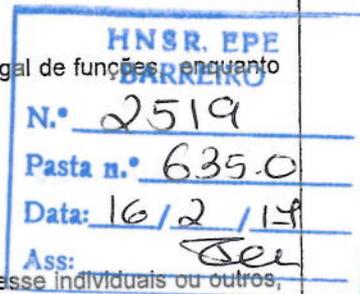
**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30 / 11 / 2016 Assinatura: Luisa Teixeira

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Bela Gerámina Pereira Neves Nogueira  
N.º Mecanográfico: 30007 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 5334382

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Membro de júri de concurso para o ano 2017  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2016

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30 / 11 / 2016 Assinatura: Bela Nogueira

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: ANA MARIA DE NENEZES DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO TEUS  
 N.º Mecanográfico: 30546 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 11792479

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Membro do júri de concurso para o ano 2017  
 Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, E.P.E Ano: 2016

**3. Observações**
**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30 / 11 / 2016 Assinatura: Ana Maria de Nenezes da Graça do Espírito Santo Teus

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: João Luís Didelet Santos

N.º Mecanográfico: 32505 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 11899462

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: Júri para o Ajuste Direto nº 4S0023/2017

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

**3. Observações**

**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções de titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 17 / 01 / 2017 Assinatura: João Luís Didelet Santos

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: [Assinatura]  
N.º Mecanográfico: 32145 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 9887605

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 20/02/2016 Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

**1. Identificação da pessoa**

Nome: Rui Pinto Correia

N.º Mecanográfico: 31167 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 04941057

**2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses**

Identificação da situação: JUR DE CONCURSOS PARA O ANO 2017

Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM Ano: 2017

**3. Observações**

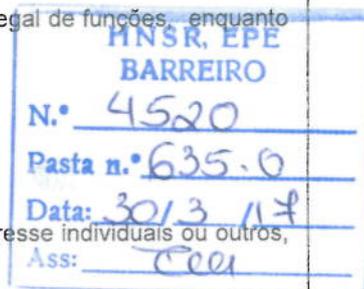
**4. Declaração**

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesse individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 30/3/2017 Assinatura: Rui Pinto Correia

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Maria João Manuel de Freitas Fernandes  
N.º Mecanográfico: 30307 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 5074472

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

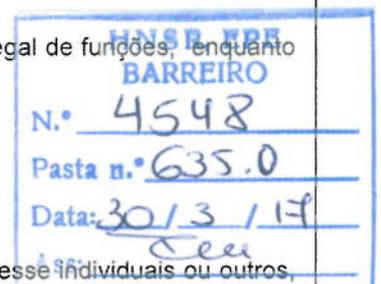
### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 27/07/2017 Assinatura: Maria João Manuel de Freitas Fernandes

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades e conflitos de interesses dos colaboradores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo.

### 1. Identificação da pessoa

Nome: Maria João Manuel de Freitas Fernandes  
N.º Mecanográfico: 30307 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão: 5074472

### 2. Identificação da situação de incompatibilidade ou conflito de interesses

Identificação da situação: Juri de Procedimentos  
Identificação do Estabelecimento do SNS: CHBM, EPE Ano: 2017

### 3. Observações

### 4. Declaração

Declaro que:

- Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas fornecedoras de bens ou serviços ao CHBM;
- Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de quaisquer bens ou serviços fornecedores ao CHBM;
- Não exerço quaisquer funções, em regime de acumulação, incompatíveis com os deveres decorrentes do contrato de trabalho por mim celebrado com o CHBM;
- Não me encontro em qualquer situação de incompatibilidade ou de acumulação ilegal de funções, enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público com o CHBM.

Mais me comprometo:

- A não utilizar a minha posição, bem como os recursos públicos, em meu benefício;
- A não fazer uso de eventual influência em procedimentos de contratação pública;
- Não tirar partido da posição e conhecimentos obtidos, para favorecimento de interesses individuais ou outros, que comprometam o dever de isenção.



(Esta declaração não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas ou com elas relacionadas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística).

Data: 27/07/2017 Assinatura: [Handwritten Signature]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

Nome MARIA JOÃO LOURENÇO DEUS RIBEIROBilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 7880638

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº40096/2017 - FORNECIMENTO DE LASER DE OPTALMOLOGIAIdentificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR BARREIRO - MONTIJO

Duração da situação (início/fim) \_\_\_\_\_

3. Observações

HNSR, EPF  
BARREIRON.º 9125Pasta n.º 635,0Data: 5 / 7 / 17Ass: ca

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017 Assinatura: Manoel João Lourenço Reis Ribeiro

33428

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

Nome ANA RAQUEL ELAIO BRITO

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 1303/323

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40086/2017 - FORNECIMENTO DE RETINOGRAMA NÃO-MIDRIÁTICO e ECÓGRAFO DE OFTALMOLOGIA

Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação \_\_\_\_\_

Duração da situação (início/fim) INTUB 9/6/2017. PRAZO: 90 DIAS

3. Observações

HNSR, EPE  
BARREIRO

N.º 9258

Pasta n.º 635.0

Data: 7/7/17

Ass: tee

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017 Assinatura: Raquel Clara Brito

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

 Nome DÉLIO JOSÉ VELEZ PORTELA

 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 5050835

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

 Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40096/2017 - FORNECIMENTO DE LASER DE OFTALMOLOGIA

 Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR BARREIRO - MONTIJO

 Duração da situação (início/fim) 14-6-2017 - PRAZO 90 DIAS

3. Observações

 HNSR, EPE  
BARREIRO

 N.º 9126

 Pasta n.º 635.0

 Data: 5/7/17

 Ass: ell

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

*D. José Vitor Furtado*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 1.º)

Nome DÉLIO JOSÉ VELEZ PORTELABilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 5050835
**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 2.º)

Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40086/2017 - FORNECIMENTO DE ECOGRAFO E RETINOGRAFO NAÓ MIDRIÁTICOIdentificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR BARREIRO - MONTIJODuração da situação (início/fim) INICIO 9-6-2017 PRAZO 90 DIAS
**3. Observações**
HNSR EPE  
BARREIRON.º 9128Pasta n.º 635.0Data: 5/7/17Ass: [Assinatura]

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

*D. José Vitor Pereira*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 1.º)

 Nome DELIO JOSÉ VELEZ PORTELA

 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 50.50.835
**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 2.º)

 Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40095/2017 - FORNECIMENTO DE BIOMETRO ÓPTICO

 Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR BARREIRO-MONTIJO

 Duração da situação (início/fim) INICIO 9-6-2017 PRAZO 90 DIAS
**3. Observações**

 HNSR EPE  
BARREIRO

 N.º 9127

 Pasta n.º 635.0

 Data: 5/7/17

 Ass: Gea

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

Nome DÉLIO JOSÉ VELEZ PORTELABilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 5050835

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40096/2017 - FORNECIMENTO DE  
LASER DE OFTALMOLOGIAIdentificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR  
BARREIRO - MONTIJODuração da situação (início/fim) 14-6-2017 - PRAZO 90 DIAS

3. Observações

HNSR EPE  
BARREIRON.º 9126Pasta n.º 635.0Data: 5/7/17Ass: llw

33428

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 1.º)

Nome ANA RAQUEL ELAIO BRITOBilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 13031323
**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro**

(artigo 2.º)

 Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40086/2017 - FORNECIMENTO DE RETINÓGRAFO NÃO-MIDRIÁTICO e ECÓGRAFO DE OPTALMOLOGIA

Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação \_\_\_\_\_

Duração da situação (início/fim) INTUB 9/6/2017. PRAZO: 90 DIAS
**3. Observações**
HNSR, EPE  
BARREIRON.º 9258Pasta n.º 635.0Data: 7/7/17Ass: Lee

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017 Assinatura: Raquel Clara Brito

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

 Nome MARIA JOÃO LOURENÇO REIS RIBEIRO

 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 7880638

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

 Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº40096/2017 - FORNECIMENTO  
DE LASER DE OPTALMOLOGIA

 Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO  
HOSPITALAR BARREIRO - MONTIJO

Duração da situação (início/fim) \_\_\_\_\_

3. Observações

 HINSR, EPF  
BARREIRO

 N.º 9125

 Pasta n.º 635,0

 Data: 5 / 7 / 17

 Ass: ce

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017

Assinatura: Manoel João Lourenço Reis Ribeiro

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

Nome DELÍO JOSÉ VELEZ PORTELABilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 50.50.835

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40095/2017 - FORNECIMENTO DE BIOMETRO ÓPTICOIdentificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR BARREIRO-MONTIJODuração da situação (início/fim) INICIO 9-6-2017 PRAZO 90 DIAS

3. Observações

HNSR EPE  
BARREIRON.º 9127Pasta n.º 635.0Data: 5/ 7/ 17Ass: ceei

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 5 / 7 / 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Délio José Velaz Patrão*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de carácter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro**  
 (artigo 1.º)

 Nome NUNO BURNAY MAGALHÃES

 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 10612598

**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro**  
 (artigo 2.º)

 Identificação da situação \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

 Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

 Duração da situação (início/fim) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

 HNSR, EPE  
 BARREIRO

 N.º 9822

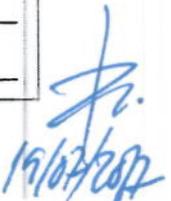
 Pasta n.º 635.0

 Data: 20/7/17

 Ass: Teer

**3. Observações**

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 19 / 07 / 2017 Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de carácter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

**1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro (artigo 1.º)**

Nome

Paula Cristina Gomes Montijo Feito

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão

7504252

**2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro (artigo 2.º)**

Identificação da situação

Afaste direto n.º 40090/2017

 Fomecimento de ecogato para imagiologia ao  
CHBM, EPE

Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação

Centro Hospitalar

Barreiro Montijo EPE

Duração da situação (início/fim)

**3. Observações**

 HNSR, EPE  
BARREIRO

N.º 10189

Pasta n.º 635.0

Data: 31/7/17

Ass: Teia Aze

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 31 / 07 / 2017 Assinatura: Paula Cristina Furtado

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizado no início de cada ano civil e conservadas na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 1.º)

Nome MARIA JOANA ROCHA DE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 10086698

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro  
(artigo 2.º)

Identificação da situação AJUSTE DIRETO Nº 40090/2017 FORNECIMENTO DE ECOGRAFO PARA IMAGIOLOGIA AO CHBM EPE

Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO EPE

Duração da situação (início/fim)

3. Observações

#### 4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em ensaios clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expressão pecuniária, acessíveis ou resultantes do respetivo objeto social ou atividade económica, de forma direta ou por interposta pessoa.

Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontrar em efetividade de funções, com mandato não suspenso. Não se entende em efetividade de funções o membro de órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as situações relativas a associações públicas profissionais.

Entende-se como financiamento, toda a captação de recursos que origine fluxo financeiro, de bens ou vantagens com expressão pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contratualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa, para investigação, ensaios clínicos, estudos científicos, nomeadamente epidemiológicos.

(O aqui declarado não prejudica a aplicação do regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto nas disposições reguladoras de conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas, nomeadamente quanto a garantias de imparcialidade previstas na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como, quando aplicável, não prejudica a declaração de interesses dos profissionais de saúde exigida em situações específicas de apreciação casuística e o cumprimento das obrigações de transparência e publicidade previstas no Estatuto do Medicamento, aprovado pelo DL 176/2006, de 30 de agosto, na versão atual)

Data: 31 / 07 / 2017 Assinatura: 